

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.681/2020**

Renova o Credenciamento do Centro de Educação Integrada Capixaba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.041/2020 (Processo CEE-ES nº. 087/2018/SEP nº. 81242891), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-10-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Educação Integrada Capixaba, situado na Rua Jaime Duarte do Nascimento, nº. 617, Bairro Itapuã, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro de Educação Integrada Capixaba Ltda ME, CNPJ nº. 28.437.457/0001-87, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia, Centro de Educação Integrada Capixaba utilizado nas documentações da instituição.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação